



Judo - more
than sport!

European Judo Union

Memorando de Cooperação	Memorandum of Understanding
<p>entre</p> <p>União Europeia de Judo</p> <p>International House – Suite 2 Naxaar Road SGN08 San Gwann - Malta</p> <p>Representada por: Sr Sergey Soloveychik (Presidente)</p> <p>Adiante designada por “UEJ”</p> <p>e</p> <p>Federação Portuguesa de Judo</p> <p>Rua do Quelhas 32 1200-781 Lisboa Portugal</p> <p>Representada por: Eng. José Manuel Costa e Oliveira (Presidente)</p> <p>Adiante designada por “Federação”</p> <p>e</p> <p>o Ministério da Educação e Ciência Av. 5 de Outubro 107 1069-018 Lisboa 107 Portugal</p> <p>Representado pelo Senhor Doutor Fernando Egídio Reis (Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário)</p> <p>Doravante designado “MEC”</p>	<p>between</p> <p>European Judo Union</p> <p>International House – Suite 2 Naxaar Road SGN08 San Gwann - Malta</p> <p>Represented by: Mr Sergey Soloveychik (President)</p> <p>Here after referred to as “EJU”</p> <p>and</p> <p>Portuguese Judo Federation</p> <p>Rua do Quelhas 32 1200-781 Lisbon Portugal</p> <p>Represented by: Eng. José Manuel Costa e Oliveira (President)</p> <p>Here after referred to as “Federation”</p> <p>and</p> <p>The Ministry of Education and Science Av. 5 de Outubro 107 1069-018 Lisbon 107 Portugal</p> <p>Represented by: Dr. Fernando Reis (State Secretary for Elementary and Secondary Education)</p> <p>Here after referred to as “MEC”</p>



Judo - more
than sport!

Handwritten signature: J. Esp.

	as follows:
<p>1. Objeto do Memorando</p> <p>O objeto do presente Memorando é a cooperação entre as Partes na implementação do Projeto-piloto <i>Judo Lessons at School</i> (<i>Judo na Escola</i>), nomeadamente o incentivo ao ensino do Judo no ensino básico e secundário, no quadro Programa do Desporto Escolar.</p>	<p>1. Subject of the Memorandum</p> <p>Subject of the present Memorandum shall be the cooperation between the Parties aimed at implementation of the Pilot- Project <i>Judo Lessons at School</i>, namely the incentive to teaching of Judo at basic and secondary education, through the Program of School Sports.</p>
<p>2. Direitos e Deveres das Partes.</p>	<p>2. Rights and Obligations of the Parties.</p>
<p>2.1. UEJ terá direito a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Supervisionar a implementação do projeto-piloto em parceria com a Federação e a Direção-Geral da Educação, organismo do MEC responsável pela coordenação do Desporto Escolar;- colocar no site da UEJ as informações sobre o desenvolvimento do projeto;- exercer outros direitos necessários para a implementação do projeto-piloto, de comum acordo com as restantes partes.	<p>2.1. EJU shall be entitled to:</p> <ul style="list-style-type: none">- supervise the implementation of the project, together with the Federation and the Directorate-General for Education, the legal body of MEC responsible for School Sports;- place on EJU's website the information on the project progress;- exercise other rights required for implementation of the pilot-project, in accordance with the other parties.
<p>2.2 UEJ deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- fornecer material pedagógico-didático aos alunos das escolas de ensino básico que integram o projeto-piloto;	<p>2.2 EJU shall:</p> <ul style="list-style-type: none">- provide the program of a judo training textbook to the students of general education schools that participate in the pilot-project;



Judo - more
than sport!

[Handwritten signature]

- organizar uma conferência com participação das autoridades educativas nacionais dos países europeus envolvidos no projeto *Judo na Escola*.

- arrange a conference for the national education authorities for the presentation of the Project *Judo Lessons at School*.

2.3 A Federação e o MEC, através da Direção-Geral da Educação, terão direito a:

2.3 The Federation and the MEC shall be entitled to:

- designar um interlocutor junto da UEJ para acompanhar a implementação do projeto-piloto em Portugal;

- provide a curator for assisting EJU in implementation of the pilot-project on the territory of Portugal;

- iniciar o projeto no dia 1 de Fevereiro 2015;

- launch the pilot-project on February 1, 2015;

- acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do projeto-piloto;

- monitor the progress of the project;

- recolher informações, fotografias e vídeos sobre o desenvolvimento do projeto-piloto para divulgação nas páginas eletrónicas das partes e noutros meios de comunicação, de acordo com a legislação nacional aplicável.

- collect information, photo and video on the progress of the pilot-project to be posted on the websites of the parties and other mass media, according to national legislation.

2.4. O MEC, através da Direção-Geral da Educação, compromete-se a :

2.4 The MEC, through the Directorate-General for Education, shall:

- seleccionar 5 a 10 escolas de ensino básico para o desenvolvimento do *Projeto Judo na Escola*, em Portugal;

- select five to ten (5-10) general education schools on the territory of Portugal for introduction of the Project *Judo Lessons at School*;

5-10 ang id- de



Judo - more
than sport!

Handwritten signature and initials

- apresentar um relatório do desenvolvimento do projeto-piloto à UEJ, elaborado em colaboração com a FPJ;

- participar numa conferência internacional, organizada pela UEJ, para discutir os resultados da implementação do projeto-piloto.

- present, together with the Federation, a report on the pilot-project progress to EJU;

- participate in an international conference arranged by EJU to discuss the results of the pilot-project implementation.

3. Responsabilidade das Partes

3.1. Se qualquer uma das Partes deixar de cumprir, ou cumprir parcialmente as suas obrigações, a implementação do projeto-piloto poderá ser interrompida.

3.2. As Partes envolvidas não se responsabilizam pelas obrigações das outras.

3. Liability of the Parties

3.1 If any one of the parties fail to fulfill or improperly fulfill their obligations hereunder, the implementation of the pilot-project on the territory of Portugal may be suspended.

3.2 The Parties shall not be liable for obligations of each other.

4. Diversos

4.1. Quaisquer litígios entre as Partes durante o cumprimento do presente Memorando serão resolvidos através de negociações entre as Partes.

4.2. O presente Protocolo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes, conforme acordado pelas Partes, mediante aviso prévio de um mês.

4. Miscellaneous

4.1 Any disputes arising between the parties during fulfillment hereof shall be settled by consulting and negotiating between them.

4.2 The present memorandum may be terminated as agreed by the parties, or either Party may unilaterally repudiate the Memorandum upon a one month notice to the other Party.



Judo – more
than sport!

European Judo Union

4.3. Poderão ser introduzidas alterações ao presente Protocolo durante a sua vigência, mediante acordo expresso das Partes, através de adenda ao Protocolo.

4.4. O presente Protocolo é assinado em três vias pelos representantes das Partes, que também rubricam todas as páginas que integram cada exemplar, ficando um exemplar na posse de cada Parte.

4.5. O presente Memorando entrará em vigor na data da sua assinatura pelas Partes e vigorará até dia 1 de Setembro 2017.

5. Assinatures das Partes

União Europeia de Judo
International House – Suite 2 Naxaar
Road SGN08 San Gwann – Malta



EUROPEAN JUDO UNION
UNION EUROPEENNE DE JUDO
EUROPÄISCHE JUDO UNION

Sr Sergey Soloveychik (Presidente)

4.3 Any amendments and supplements hereto shall be made upon mutual agreement of the Parties only and be supported by supplementary agreements signed by all Parties.

4.4 The present Memorandum is made in three counterparts being equally valid, one for each Party.

4.5 The present Memorandum shall come into force upon its signing by the parties and be valid until September 1, 2017.

5. Signatures of the Parties

European Judo Union
International House – Suite 2 Naxaar
Road SGN08 San Gwann – Malta



EUROPEAN JUDO UNION
UNION EUROPEENNE DE JUDO
EUROPÄISCHE JUDO UNION

Mr Sergey Soloveychik (President)



Judo - more
than sport!

European Judo Union

Mr Patrick Roux
(Membro do "EJU Expert Group")

Federação Portuguesa de Judo
Rua do Quelhas 32 1200-781 Lisboa
Portugal

Eng. José Manuel Costa e Oliveira
(Presidente)

Ministério da Educação e Ciência
Av. 5 de Outubro 107 1069-018 Lisboa
107 Portugal

Dr. Fernando Reis (Secretário de Estado
do Ensino Básico e Secundário)

Mr Patrick Roux
(Member of the EJU Expert Group)

Portuguese Judo Federation
Rua do Quelhas 32 1200-781 Lisbon
Portugal

Eng. José Manuel Costa e Oliveira
(President)

The Ministry of Education and Science
Av. 4 de Outubro 107 1069-018 Lisbon
107 Portugal

Dr. Fernando Reis
(State Secretary for Elementary and
Secondary Education State Secretary)